

TERMO ADITIVO A ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2022/2024

NÚMERO DO REGISTRO NO MTE: DF000741/2022

DATA DO REGISTRO NO MTE: 07/12/2022

NÚMERO DE SOLICITAÇÃO: MR0636951/2022

NÚMERO DO PORCESSO: 19964.108757/2022-02

DATA DO PROTOCOLO: 07/12/2022

SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ n.
00.539.080/0001-58, neste ato representado(a) por seu presidente Wendel Teixeira Santos

E INSTITUTO DE GESTAO ESTRATEGICA DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL -
IGESDF, CNPJ n. 28.481.233/0001-72, neste ato representado(a) por seu presidente Dr.
Juracy Cavalcante Lacerda Junior.

celebram o presente TERMO ADITIVO DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO,
estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA – DA JORNADA DE TRABALHO

§ 4º Será admitida a realização de “Escala Mista composta por duas ou mais escalas distintas de 4h, 5h, 6h, 8h, 10h, 12h ou até 18h, respeitando o limite mensal da jornada de trabalho contratual de cada empregado. Sendo que:

.....

b) Para as cargas horárias de 8h e 10h, o intervalo será de 1h, não está incluso na jornada de trabalho.

Wendel Teixeira Santos
presidente

SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL - SODF

Dr. Juracy Cavalcante Lacerda Junior
presidente

INSTITUTO DE GESTAO ESTRATEGICA DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL -
IGESDF,